



**ATA Nº.7/2013**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA**  
**MUNICIPAL DE BORBA**  
**REALIZADA NO DIA 13 DE MARÇO DE 2013**

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e treze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Hugo Alexandre Godinho Mendanha, Rosa Maria Basílio Véstia e Joaquim José Serra Silva, sob a presidência do Senhor Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, da Câmara Municipal de Borba.-----

**Movimento Financeiro -----**

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 12 de março de 2013 que acusa um total de disponibilidades de 666.912,64 Euros.-----

**-----PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

**Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a autarquia-----**

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e perguntou ao restante executivo se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar.-----

Não tendo sido apresentado nenhum assunto o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta de alteração à ordem do dia.-----



## **Proposta de Alteração à Ordem do Dia:-----**

O Senhor Presidente propôs uma alteração à ordem do dia, para inclusão do seguinte ponto: “Adenda – Ação Social Escolar – Ano letivo 2012/2013”. Com a inclusão deste ponto, o ponto 2.8 (Atividades da Câmara) passa a ponto 2.9.----- Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

## **-----PONTO 2. ORDEM DO DIA-----**

A Ordem do dia passou a ser a seguinte:-----

**Ponto 2. Ordem do Dia**-----

**Ponto 2.1 – Aprovação das Atas N.º.5/2013 e 6/12013**-----

**Ponto 2.2 – Requerimento**-----

**Ponto 2.3 – Aprovação de Acordo de Estágio (Formação em Contexto de Trabalho) a estabelecer entre a Escola Secundária Pública Hortência de Castro de Vila Viçosa e a Câmara Municipal de Borba**-----

**Ponto 2.4 – Aprovação de Acordo de Colaboração entre o Centro de Formação Profissional de Portalegre e o Município de Borba**-----

**Ponto 2.5 – Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ano Letivo 2012/2013**-----

**Ponto 2.6 – Aprovação de Acordo de Parceria para Convívio Cinegético**-----

**Ponto 2.7 – Extinção de Ónus de Reversão de Terreno**-----

**Ponto 2.8 – Adenda – Ação Social Escolar – Ano letivo 2012/2013**-----

**Ponto 2.9 – Atividades da Câmara**-----

## **PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 5/2013 E 6/2013-----**

Previamente distribuídas por todo o executivo foram presentes as Atas n.ºs. 5/2013 e 6/2013 que, depois de analisadas, foram aprovadas da seguinte forma:-----

**Ata n.º.5/2013 – Aprovada por unanimidade.**-----





### **PONTO 2.3 – APROVAÇÃO DE ACORDO DE ESTÁGIO (FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO) A ESTABELECEM ENTRE A ESCOLA SECUNDÁRIA PÚBLICA HORTÊNCIA DE CASTRO DE VILA VIÇOSA E A CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA-----**

Previamente distribuído por todo o executivo esteve presente Acordo de Estágio (Formação em Contexto de Trabalho) e estabelecer entre Escola Secundária Pública Hortência de Castro de Vila Viçosa e a Câmara Municipal de Borba, que tem por objeto a instituição entre as partes de um sistema de cooperação na área de Secretariado, com o objetivo de proporcionar a realização de dois estágios de formação em contexto de trabalho, aos formandos do Curso Profissional de Técnico de Secretariado, em que a Câmara Municipal de Borba se compromete acolher esses dois estagiários, no período que decorre entre 13 de maio a 24 de junho de 2013, cuja aprovação foi proposta pelo Senhor Vice-Presidente.-----

Seguidamente o Senhor Vice Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

O Senhor Presidente não participou na discussão nem na deliberação deste Acordo por se considerar impedido.-----

Ficará cópia do referido Acordo arquivada em pasta anexa como documento nº.2.-----

### **PONTO 2.4 – APROVAÇÃO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE PORTALEGRE E O MUNICÍPIO DE BORBA-----**

Previamente distribuído por todo o executivo esteve presente Acordo de Colaboração a estabelecer entre o Centro de Formação Profissional de Portalegre e o Município de Borba, em que o Município garante a formação em contexto de trabalho ao formando Luís Vaz, no âmbito do Curso Técnico de



Apoio à Gestão, durante o período de 02/04/2013 a 15/05/2013, cuja aprovação foi proposta pelo Senhor Presidente.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

Ficará cópia do referido Acordo arquivada em pasta anexa como documento nº.3.-----

## **PONTO 2.5 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO 2012/2013**-----

Tendo em conta Informação Técnica e Relatório Final (cuja cópia ficará arquivada em pasta anexa como documento nº.4) “De acordo com o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo para Estudantes do Ensino Superior, em vigor na Câmara Municipal de Borba, foram analisadas e ordenadas as candidaturas admitidas, originando o seguinte resultado:-----

Nº PROCESSO	POSICIONAMENTO	NOME CANDIDATO
9	1	MARINA CANHOTO
22	2	PATRICIA CANHOTO
19	3	ALEXANDRA POMBEIRO
11	4	CLÁUDIA MOURA
20	5	ANDREIA SOLA
21	6	ROBERTO CATARINO
5	7	SOFIA CALHAU
18	8	LILIANA SAPATO
1	9	PATRÍCIA CABAÇO
2	10	SOFIA MILITÃO DIAS
14	11	MIGUEL ALPALHÃO
3	12	ANA PANASCO
6	13	LÚCIA LEITÃO
10	14	MANUEL PÉCURTO
7	15	SOFIA PARDAL
4	16	JÉSSICA LEITÃO



De acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 2º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo para Estudantes do Ensino Superior, em cada ano letivo serão atribuídas no máximo 10 bolsas de estudo no valor de 75 € mensais. De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 2º, as bolsas de estudo têm duração de 10 meses.-----

Tendo em consideração o n.º 3 do artigo 4º do mesmo regulamento, havendo acumulação de bolsas de estudo, o valor total das mesmas não poderá ser superior ao valor do salário mínimo nacional em vigor.-----

**Assim, consideram-se em condições de aprovação as candidaturas que estão posicionadas de 1 a 10.-----**

De acordo com o referido Relatório, e por proposta do Senhor Presidente, deverá ser aprovada a atribuição das Bolsas de Estudo, posicionadas de 1 a 10.-----

Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

## **PONTO 2.6 – APROVAÇÃO DE ACORDO DE PARCERIA PARA CONVÍVIO CINEGÉTICO**-----

Previamente distribuído por todo o executivo esteve presente Acordo de Parceria a estabelecer entre o Município de Borba, a Associação de Caçadores de Borba, Associação de Caçadores e Pescadores de Rio de Moinhos e Associação de Caçadores de Orada, que tem por objetivo a realização de um convívio cinegético, inter-sócios, a realizar no Pavilhão de Eventos, no próximo dia 23 de Março de 2013, cuja aprovação foi proposta pelo Senhor Presidente.-----

O Senhor vereador Humberto Ratado informou que, na sequência de informação já transmitida em reuniões anteriores sobre este assunto, chegou-se então a este acordo que permite a partilha e interligação entre estas associações e seus associados, sendo objetivo futuro a realização de um festival de caça em co-organização, com o município.-----



Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Hugo Alexandre Godinho Mendanha e Joaquim José Serra Silva. Absteve-se a Senhora vereadora Rosa Maria Basílio Véstia.----- Ficarà cópia do referido Acordo arquivada em pasta anexa como documento nº.5.-----

## **PONTO 2.7 – EXTINÇÃO DE ÓNUS DE REVERSÃO DE TERRENO-----**

Tendo em conta informação apresentada pela consultora jurídica da autarquia (cuja cópia ficará arquivada em pasta anexa como documento nº. 6) e verificando-se que está cumprida a condição a que o Município de Borba sujeitou a doação ao CEVALOR – Centro Tecnológico para o Aproveitamento e Valorização das Rochas Ornamentais e Industriais, da parcela de terreno, com a área de 45.000m<sup>2</sup> a destacar dos seguintes prédios: 10.000m<sup>2</sup> do prédio rústico denominado “Courela do Mosteiro”, freguesia Matriz, concelho de Borba, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 20º, Seção C, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 983 a Fls.23 do Livro B4; 35,000 m<sup>2</sup> da parte rústica do prédio misto, sito ou denominado “Horta dos Freixos”, inscrito na matriz predial da freguesia Matriz sob o artigo 12 da Seção E, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o nº.892 a Fls. 163/vº do Livro B3, objeto de escritura realizada no Notariado Privativo da Câmara Municipal de Borba em 4 de Maio de 1990 a Fls. 82/vº a 84/vº do Livro 18, por proposta do Senhor Vice Presidente a Câmara Municipal de Borba deverá deliberar cancelar o ónus de reversão à propriedade do Município da parcela de terreno em causa.-----

Mais deverá deliberar conferir ao Senhor Vice Presidente os necessários poderes para, na Conservatória do Registo Predial, proceder à extinção do ónus registado.-----



Antes de colocar a proposta à votação o Senhor Vice Presidente informou que efetuou uma reunião com o diretor do CEVALOR Dr. Nelson Cristo onde foi informado que os custos financeiros estão a ser incomportáveis para o centro e que a sustentabilidade do mesmo, assim como, postos de trabalho poderão estar em causa, sendo urgente e necessário recorrer a financiamento junto da banca que ofereça melhores condições e permitam a sustentabilidade do centro. -----

Assim, considerando os objetivos iniciais aquando da doação dos terrenos em 1990 para a construção e instalação do centro, a necessidade da sustentabilidade do centro e manutenção de postos de trabalho e o parecer jurídico em anexo, o qual reflete que não ser justo o município manter esta limitação ao CEVALOR, quando o mesmo cumpriu a sua parte e impossibilitando-o de encontrar condições mais favoráveis de financiamento. A decisão de libertação deste ónus tem por base o respetivo parecer jurídico.---

**Seguidamente o Senhor Vice Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra a sua aprovação.** Votaram a favor os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Hugo Alexandre Godinho Mendanha e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva e apresentou a seguinte declaração de voto: “voto contra a proposta apresentada, porque considero que o que consta na ata no que respeita à cedência da parcela de terreno ao CEVALOR, na altura, a intenção dos eleitos quando fizeram esta cedência, seria criar um ónus perpétuo, ou seja, em caso de extinção do CEVALOR o terreno revertesse a favor da Câmara, bem como as melhorias que tivessem ocorrido. Isto é o que consta na deliberação de 1990, mas quem fez a escritura, já não colocou o ónus tal como está na deliberação de Câmara. Por isso vota contra porque não está respeitado, nesta decisão, aquilo que foi deliberado, naquela altura, e porque me parece que a questão do ónus para o financiamento poderia ter sido resolvida com uma declaração da Câmara de autorização de hipoteca do terreno, à semelhança daquilo que se faz com os particulares declarando, no caso de incumprimento por parte do CEVALOR perante a entidade financiadora, não exercer o ónus. Isto é o que se faz aos





particulares. Poderia ter sido encontrada uma solução deste tipo e não libertaria o ónus completamente. Não foi isso que os eleitos em maioria entenderam, por isso voto contra esta decisão.”-----

O Senhor Vice Presidente acrescentou ainda que questionou a jurista da Câmara e os serviços de apoio à presidência se esta proposta não deveria ser remetida para a assembleia municipal, já que a deliberação de 1990 remetia para aquele órgão. Foi-lhe respondido que não, uma vez que não é competência da assembleia, mas sim da câmara. -----

Ainda quanto à figura apresentada pelo vereador Joaquim Serra “autorização de hipoteca de terreno”, o Senhor Vice Presidente disse que nunca lhes foi colocada essa hipótese e também questionaram a jurista da Câmara se não haveria outras soluções, para poderem tomar esta deliberação em consciência, mas a única solução que lhes apresentou foi sempre a que consta no parecer jurídico, e a decisão deste ponto é tomada em função desse parecer.-----

Usou da palavra a Senhora vereadora Rosa Véstia e, reforçando o que foi dito pelo Senhor Vice Presidente, disse que foi preocupação dos eleitos em maioria pedirem à jurista da Câmara que os esclarecesse se eventualmente haveria outras hipóteses de resolver esta questão, sem prejudicar o CEVALOR perante os Bancos, pois trata-se de uma situação económica do Centro que está aqui em causa, mas nunca lhes foi colocada outra hipótese. Uma preocupação do executivo foi salvaguardar e terem consciência que estariam a votar um assunto que não iria colocar em causa o erário público nem a autarquia. Assim, e perante o parecer da jurista, chegaram a um consenso que esta seria a posição que deveriam tomar sem prejudicarem o Centro nem a autarquia.----

**O senhor Presidente não participou na discussão nem na deliberação desta proposta por se considerar impedido.**-----

-----  
-----  
-----  
-----  
-----



## **PONTO 2.8 – ADENDA – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2012/2013**

Presente informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.7) informando o seguinte: “Deu entrada no Expediente desta autarquia um requerimento de enquadramento de um aluno no Escalão B de Ação Social Escolar, acompanhado da Declaração de Segurança Social atualizada.-----

Este requerimento deu entrada neste momento, uma vez que foi solicitada uma reavaliação do escalão de rendimentos para efeitos de atribuição de abono de família, junto da Segurança Social.-----

Ao abrigo do disposto no n.º. 4 do Art.º. 8.º. do Despacho n.º. 11886-A/2012, “a reavaliação do escalão de rendimentos para efeitos de atribuição do abono de família, pode dar lugar a reposicionamento em escalão de apoio previsto no presente despacho”. Assim, por proposta do Senhor Presidente deverá ser atribuído o escalão abaixo referido, considerando os valores aprovados, em reunião de Câmara de 12 de setembro de 2012, para aquisição de material escolar e alimentação dos alunos do 1.º. Ciclo e do Pré-Escolar.-----

### **1.º. CICLO DE ESCOLARIDADE**

#### **SUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO - 1º CICLO**

	Alunos com Escalão A	Alunos com Escalão B	Valor
Borba	0	1	38,69 €
Total	0	1	<b>38,69 €</b>

No **escalão B** será contemplado 1 aluno, pelo período de 53 dias de atividade letiva, num total máximo de **38,69€**.-----

Face ao exposto, os valores totais a considerar no âmbito da Ação Social Escolar para o Ano Letivo 2012/2013 passam a ser os seguintes:-----



	Aprovado em Reunião de Câmara até 05/12/2012	A aprovar em Reunião de Câmara de 13/03/2013
Subsídio para material escolar - 1º. Ciclo	5.280,00 €	0,00 €
Subsídio de Alimentação - 1º. Ciclo	22.805,93 €	0,00 €
Subsídio de Alimentação - Pré-Escolar	9.241,07 €	38,69 €
Total	<b>37.327,00 €</b>	<b>38,69 €</b>

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

## **PONTO 2.9 – ATIVIDADES DA CÂMARA-----**

O Senhor Presidente informou que, para além das atividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara participou:-----

- Participação na reunião da Comissão de Defesa da Floresta Contra Incêndios e da Proteção Civil;-----
- Deslocação à China, no âmbito das negociações da EDC' Mármore;-----
- Participação numa reunião da Comissão da Seca.-----

O vereador Humberto Ratado, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- Realização no Palacete dos Melos, de um projeto em torno da educação financeira, que surge da parceria entre Universidade de Aveiro e cgd. Consistiu numa conferência e de sessões interativas para a comunidade escolar para 1º,2º e 3º ciclo e comunidade geral; -----
- Representação na Conferência sobre “Áreas Urbanas 2014-2020” que decorreu na CCDRA;-----



- Realização de reunião com associações do município com objetivo de realização de iniciativas em colaboração/parceria, nomeadamente, comemorações 25 de abril, santos populares e dia do associativismo;
- Vai realizar-se, hoje, no Cine teatro uma ação sobre "Informação/Formação relativa às Alterações Legislativas em matéria de questão e-fatura", onde vêm informadores/formadores da Autoridade Tributária, para informar e esclarecer o máximo de dúvidas possíveis à população em geral, comércio e serviços.-----

O vereador Hugo Mendanha, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- Junto à Adegas Cooperativas – Ligação das águas pluviais que vêm do troço da Circular Externa de Borba, em fase de conclusão;-----
- Arranjo de algumas estradas camarárias. Como o tempo não tem ajudado, vai-se interrompendo esta intervenção e retomando quando é possível;-----
- Devido também à chuva, colocou-se uma equipa de pedreiros no piso térreo do edifício da Câmara Municipal, para avançar com a obra de remodelação nas instalações para onde se vão mudar os funcionários do Gabinete Técnico;-----
- Há algumas semanas que está no terreno uma equipa responsável pela limpeza de bermas e valetas ao longo do concelho;-----
- Está uma equipa a fazer betuminoso para ainda durante esta semana procedem ao tapamento de buracos e resolver alguns problemas que têm surgido devido à chuva.-----

-----  
Antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.-----  
-----



## -----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por treze páginas, que por ele vai ser assinada, e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, que a redigi.-----